DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2874, DE 18 DEJULHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, no valor total de R$5.355.000,00(cinco milhões trezentos e cinquenta e cincomilreais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Poderão ser utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, Remanejamento, Transferência e ou Excesso de Arrecadação conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO
Programa: 04.122.0002.2003.0000 – Coordenação da Chefia do Executivo
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Executivo
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$ 10.000,00

---

02) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO
Programa: 04.122.0002.2006.0000 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 13.000,00

---

03) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.003.0001.0000 – Amortização de Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
Finalidade Especifica: Pagamento de Sentenças Judiciais
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$250.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor do Crédito: R$ 250.000,00

---

04) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Departamento Administrativo
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$27.000,00

---

05) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Almoxarifado
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Almoxarifado
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

---

06) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa: 04.123.0006.2012.0000 – Manutenção do Departamento de Finanças
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Finanças
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$100.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$200.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 300.000,00

---

07) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2017.0000 - Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades com Crianças e adolescentes
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor do Crédito: R$10.000,00

_____

08) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2018.0000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 20.000,00

_____

09) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0020.2020.0000 - Manutenção de Ações de Acolhimento e Abrigamento
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Acolhimento e Abrigamento
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor do Crédito: R$35.000,00

_____

10) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0019.2015.0000 - Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$95.000,00

_____

11) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0019.2072.0000 – Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

_____

12) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.1001.0000 – Construção, Ampliação e reforma de UBS
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade deConstrução, Ampliação e reforma de UBS
Categoria Econômica da Despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$180.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$ 180.000,00

_____

13) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$700.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$250.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$160.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor: R$1.190.000,00

_____

14) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 8.000,00

_____

15) Espécie: Credito Especial
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento à Saúde da Família
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Saúde da Família - PSF
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$200.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000.00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 292.000,00

_____

16) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.302.0015.2027.0000 – Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade do MAC-Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 12.000,00

---

17) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.303.0017.2069.0000 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Assistência Farmacêutica Básica Especializada
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$400.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 400.000,00

---

18) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 40.000,00

---

19) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$550.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05–Federal
Valor: R$615.000,00

---

20) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.361.0007.2031.0000 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$30.000,00

---

21) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2032.0000 – Manutenção do Atendimento em Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 230.000,00

---

22) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2033.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 230.000,00

---

23) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$50.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais – INSS Contrato Temporário R$10.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$60.000,00

---

24) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$150.000,00
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$50.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais – INSS Contrato Temporário R$10.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 240.000,00

---

25) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$200.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 200.000,00

---

26) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB- Manutenção Atendimento Em Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades em Creche
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$100.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais – INSS Contrato Temporário R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 190.000,00

---

27) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

---

28) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.366.0010.2044.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

---

29) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020909– DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programa:12.364.0011.2048.0000 – – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
Finalidade Especifica: Custeios das Atividades do Ensino Superior
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

---

30) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2052.0000 – Merenda Escolar Pré-Escola
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Pré-Escola
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00

---

31) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2055.0000 – Merenda Escolar do Ensino Médio
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Valor Total do Crédito: R$ 15.000,00

---

32) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:15.452.0023.2057.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 135.000,00

---

33) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:15.452.0023.2058.0000 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 70.000,00

---

34) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:26.782.0024.2061.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 48.000,00

---

35) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa:.20.605.0027.2062.0000 – Promoção e Apoio as Atividades de AGRICULTURA
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Agricultura e Abastecimento
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 40.000,00

---

36) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Programa: 18.541.0028.2063.0000 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Meio Ambiente
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$100.000,00

---

37) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção Das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00

_____

38) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programa: 27.813.0029.2065.0000 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Eventos e Comemorações.
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.00000
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$50.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, Remanejamento, Transferênciae ou Excesso de Arrecadaçãoconforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de julho de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

LEI Nº 2875, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2018 com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, objetivando o repasse financeiro destinado ao custeio de atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio nº 02/2018 firmado com a Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, cujo objeto é a Assistência Média de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC em favor da população, autorizado conforme a Lei Municipal nº 2.597, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O Termo Aditivo terá a finalidade de atender reprogramação dos atendimentos e revisão dos custos contratualizadas com o prestador, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde, a serem implementadas no Plano de Aplicação em execução, reformulado.

Parágrafo único - Para a concretização do que consta nos artigos 1º e 2º desta Lei, o Poder Executivo repassará à Entidade, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao custeio dos serviços médicos e hospitalares de média e alta complexidade.

Art. 3º - Para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial sob a classificação: 02.06 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0014.2024 - Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas- 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR.05 – Federal.

Parágrafo único – Os recursos para a abertura do crédito serão provenientes do excesso de arrecadação, com base no repasse vinculado oriundo do Governo Federal, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riolândia, 18 de julho de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 105 DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a transformação das funções de confiança em cargos e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Riolândia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a transformar, sem aumento de despesas, as funções de confiança em cargos comissionados, abaixo destacadas:

I – Diretor Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social;

II – Diretor Municipal de Manutenção de Estradas Rurais;

III – Diretor Municipal de Transporte de Saúde;

IV – Diretor Municipal de Transporte Escolar e

Intermunicipal; e,

V - Diretor Municipal de Limpeza e manutenção Urbana.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 18 de julho de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6764, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidora que Especifica.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear à vista da Lei nº 1315, de 24 de Agosto de 1999 e suas alterações posteriores, a Senhora Suzimeire Ribeiro Trindade, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.282.867-3 e do CPF. 294.386.318-10, para exercer em comissão o Cargo de Diretor Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – R25.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de julho de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: MARCOS OGAWA 17254747864, CNPJ nº 13.206.126/0001-69 - Contrato nº 132/2022 - Processo nº 083/2022 - Carta Convite nº 017/2022 - Valor Global: R$ 80.435,00 (oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e correta instalação de faixas, banner em lona e adesivos de vinil, com impressão digital, colorida e recorte, para atender as necessidades de diversos setores do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 18/07/2022 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 18 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

EDITAL Nº 2 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO N. º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, por intermédio da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos: - **ENFERMEIRO, VISITADOR (A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CUIDADOR SOCIAL**, conforme relação do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

Fica aberto no período de 19/07 e 20/07

o prazo de recursos das inscrições deferidas e indeferidas, sendo acessadas pela área do candidato em www.origemcursoseconcursos.com .

Os candidatos com inscrições deferidas devem atentar-se ao site para publicação da data e local das provas a serem definidas posteriormente.

II - Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, as datas das provas serão divulgadas em breve, atentem-se ao site.

Riolândia/SP, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO
DEFERIDOS
CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000061	ADRIANA LOPES CORREIA	**54904**
000102	ANDRÉIA PENHA DA SILVA	**64324**
000100	ANTONIA PAIXAO DA SILVA	**8129**
000093	BRENDA MARIA DE SOUZA SANTOS	**79153**
000057	BRUNA APARECIDA DA CRUZ ELIAS	**12199**
000115	CARLOS GABRIEL SIQUEIRA SANTOS	**7891223**
000081	CINTIA CRISTINA BUENO TSUYISAKI BATISTA	**50745**
000108	CLAUDIA FERREIRA FREIRE	**58798**
000064	CRISLENE FERNANDA DUARTE TEODORO	**33009**
000107	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	**00298**
000067	DAISA RENATA DA SILVA PAULO	**94847**
000112	DIEIMISSON DA SILVA OLIVEIRA	**.362.677**
000058	DIENNIFER APARECIDA SILVA BISPO	**41988**
000110	DIENNIFER SOUZA PERECIN	**99753**
000090	ELISA DE FARIA FERNANDES OLIVEIRA	**50750**
000106	FLAVIA DRIELI LEITE DA SILVA	**14933**
000059	GABRIELA ALVES DE SOUZA BRITO	**14036**
000114	GIOVANNA GONÇALVES GIACCHETO	**54774**
000079	GISLANE DA SILVA SOUZA	**21485**
000042	JAKELINE AP. BERNARDO DE ANDRADE PAULA	**214447-**
000076	KELLY ROBERTA DOS SANTOS CARDOSO	**401440**
000078	LÁYZA CARDOSO BALEIRO	**.997.524**
000099	LEONILDA ROSA DE SOUZA	** 946 235**
000084	LORENA MORAES DAMACENO	**82592**
000009	LUCAS BONFIM AMADO	**4041**
000004	MAIRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	**7510**
000043	MAÍRA FERREIRA DA SILVA	**01903**
000103	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA	**03956**
000065	MARIA LÚCIA RAMOS NOGUEIRA	**55134**
000089	MARIA TEREZINHA DEODATO SALES	**54549**
000091	MARINA DE OLIVEIRA PORTO	**46467**
000027	MONIQUE DA SILVA SANTOS	**94990**
000077	PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO	**35303**
000083	RAQUEL SOARES DA SILVA	**92877**
000017	SIMONE GERALDO FERREIRA	**2525578**
000069	TAINE DE ABREU SILVA	**18222**
000082	VANESSA FERREIRA COELHO	**06169**

TOTAL DE CANDIDATOS: 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000063	ALINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	**9169235**
000073	NATALIA PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	**21452**

TOTAL DE CANDIDATOS: 2

VISITADOR (A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000007	ADRIEN BARBOSA FERREIRA SOUZA	**140841**
000092	AMANDA BARCO BORGES	**14513**
000071	ARIANY GOMES SILVINO	**2929**
000053	CAROLINA PAIXÃO CALISTO DA COSTA	**.323.974**
000003	DAISA RENATA DA SILVA PAULO	**94847**
000116	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	**9957**
000086	DAYANE ALVES SICHIN	**00734**
000038	DEOMARIO FERREIRA DOS SANTOS	**14052**
000044	ÉRIKA SILVA DO NASCIMENTO	**7354**
000111	JOSIANA CARVALHO ALVES	**27040**
000066	KAIKI PEREIRA DA SILVA CAETANO	**83060**
000029	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO	**47783**
000109	MARIA EDUARDA FREIRE DACYSZYN	**59631**
000075	MARIANY MENDONÇA BRICHI PEREIRA	**1497**
000088	MIGUEL ROCHA BAZOTTI	**74626**
000101	MILLENY VICTÓRIA ANDRADE DE OLIVEIRA	**.644.720**
000068	PAULINA SABINO BARBOSA	**81063**
000048	RODRIGO EDUARDO DA SILVEIRA FERREIRA GIL	**48350**
000105	STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	**.489.028**
000023	STEPHANY FONTES DA SILVA	**.462.089**
000094	VAGNER DE OLIVEIRA SILVA	**0476**
000072	WENDER JUNIO BARBOSA PINTO	**14034**

TOTAL DE CANDIDATOS: 22

INDEFERIDOS
CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato
000018	ANA CAROLYNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
000098	ARACELE CIRILO DE SOUSA SILVINO
000022	ARTENISIA BATISTA RAMOS
000052	BEATRIZ CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS
000012	BEATRIZ HIKARI DA SILVA HARAGUTI
000035	BRUNO APARECIDO DA SILVA
000031	CAMILA GONÇALVES DA SILVA
000005	DAIRA SILVA DOS SANTOS DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

000085	DAYANE ALVES SICHIN
000036	ÉRICA APARECIDA BARBOSA
000020	GISELMA ALVES DOS SANTOS
000051	JOSE APARECIDO DUARTE TEODORO
000014	LILIAN APARECIDA TEIXEIRA ALBANO
000016	LORRAINE BENTO DA SILVA
000034	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
000001	MAGNO HOLZ
000046	RAFAELA PIAU BORGES
000040	RONÁRIA DE SOUSA LUZ
000047	ROWFERTON BERNARDO COSTA
000070	TAIS DE SOUZA CARVALHO
000087	VAGNER DE OLIVEIRA SILVA
000049	WALLYSSON GALDINO GOMES

TOTAL DE CANDIDATOS: 22

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato
000002	JOSÉ ELIAS RIBEIRO
000095	MARIA CLARA MOURATO BEZERRA
000021	MARIA FRANCILENE DE OLIVEIRA
000041	MILENY PEREIRA DA SILVA
000050	RENATA CRISTINA DA SILVA GOES

TOTAL DE CANDIDATOS: 5

VISITADOR (A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Inscrição	Candidato
000026	ADRIA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
000060	ADRIANA LOPES CORREIA
000015	ANA CAROLYNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
000097	ARACELE CIRILO DE SOUSA SILVINO
000019	BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS
000056	BEATRIZ GOMES DA SILVA
000006	DAIRA SILVA DOS SANTOS DE JESUS
000074	DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA
000054	ELIANA SENA DOS SANTOS XAVIER
000010	ELLEN RAMOS DA SILVA
000033	ÉRICA APARECIDA BARBOSA
000113	GIOVANNA GONÇALVES GIACCHETO
000039	IZAELA IZIDORIO DA SILVA
000104	JOSEFA MOURATO ZUZA
000028	JOSIANE SOUZA DOS SANTOS
000024	JOYCE DUARTE DA 3
000055	LAÍS MARCELI DE LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

000008	LARISSA MACHADO DA SILVA
000011	LILIAN APARECIDA TEIXEIRA ALBANO
000025	LUANA CRISTINA DE MORAES
000037	LUANA DE SOUSA QUIRINO
000080	LUANA SILVA DE OLIVEIRA
000096	MARIA CLARA MOURATO BEZERRA
000032	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
000030	MARIA FRANCILENE DE OLIVEIRA
000045	RAFAELA PIAU BORGES
000013	SIMARA FOGAÇA RIBEIRO ROMUALDO
000062	VANESSA FERREIRA COELHO

TOTAL DE CANDIDATOS: 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	0,00	142.956,29	142.956,29
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0,00	151.088,41	151.088,41
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	487.158,81	13.201,02	500.359,83
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	456.816,76	104.472,77	561.289,53
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	4.789,80	1.022,29	5.812,09
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	917.473,75	146.149,20	1.063.622,95
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	589,68	0,00	589,68
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	0,00	63,19	63,19
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	3.997,10	439,50	4.436,60
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	349,72	40.098,21	40.447,93
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	37,74	2.982,12	3.019,86
	Sub Total	1.871.213,36	602.473,00	2.473.686,36
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte Fundo Participação Município-Mensal	7.657.009,22	1.491.233,91	9.148.243,13
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	57.105,04	8.102,38	65.207,42
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.714.114,26	1.499.336,29	9.213.450,55
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.162.765,52	1.581.714,50	10.744.480,02
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	970.796,13	98.400,30	1.069.196,43
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	60.843,04	9.657,82	70.500,86
	Sub Total	10.194.404,69	1.689.772,62	11.884.177,31
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	1.201,76	0,00	1.201,76
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	2.384,60	0,00	2.384,60
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	0,00	5,48	5,48
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	18,92	93,58	112,50
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.605,28	99,06	3.704,34
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	75.303,40	11.121,77	86.425,17
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	4.015,11	0,00	4.015,11
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	233,72	86,48	320,20
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	8.793,14	1.638,58	10.431,72
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	810,85	128,24	939,09
	Sub Total	89.156,22	12.975,07	102.131,29
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	6.206,84	810,53	7.017,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	78,19	0,00	78,19
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	347,05	85,73	432,78
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	746,02	114,40	860,42
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	54,67	8,31	62,98
	Sub Total	7.432,77	1.018,97	8.451,74
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.581.703,17	-637.821,78	-4.219.524,95
	Sub Total	-3.581.703,17	-637.821,78	-4.219.524,95
	Total	16.298.223,41	3.167.853,23	19.466.076,64

RIOLANDIA, 30 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA